



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

Nº 6087



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.941, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 62-B. O débito fiscal de ITCD poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme dispuser o regulamento.

§1º VETADO.

§2º A primeira prestação será paga na data da assinatura do acordo, vencendo-se as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

§3º Ocorrendo o rompimento do acordo, prosseguir-se-á na cobrança do débito remanescente sujeitando-se o saldo à atualização monetária, aos juros de mora e aos demais acréscimos legais.

§4º O rompimento do acordo acarretará a inscrição do débito na dívida ativa e consequente ajuizamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
FOMENTO	26
AGETO	26
AEM	27
ATR	27
ATS	27
ATI	28
TOCANTINS PARCERIAS	28
IGEPREV	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.097 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora EDIVÂNIA SOUSA MARINHO, matrícula 923208-2, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.111 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. GILIARDE BENA VINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Gestão Penal 4, FCPP-5, 11 de maio de 2022;
2. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 19 de abril de 2022;
3. PABLO GOMES BARROS, matrícula 11579757-1, Coordenador Administrativo do Sistema Penal, FCPP-8, 5 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.112 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de maio de 2022:

1. ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, matrícula 1083570-5, FCA-2;
2. LUÍS OTÁVIO VITORINO, matrícula 192834-1, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.113 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de maio de 2022:

1. EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR, matrícula 1067737-1;
2. IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula 392434-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.114 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Esportes - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.115.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 898 - NM, de 13 de abril de 2022, publicado na edição 6.069 do Diário Oficial do Estado, que nomeia HIPOLITO DA SILVA CARVALHO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HIPOLITO DA SILVA CARVALHO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.117 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FREDSON SILVA SANTANA, matrícula 1226150-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LEIDIANE PEREIRA DIAS, matrícula 11721308-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia/ 10ª DP - Araguatins - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 20 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.119 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.054 - DSG, de 4 de maio de 2022, publicado na edição 6.080 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2, designado para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.120 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DAVID DE PAULA JÚNIOR, matrícula 1025376-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO LUCAS GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 2 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.122 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

JAIRO SOARES MARIANO do cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 14 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.123 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIRO SOARES MARIANO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Governadoria, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 14 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.124 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 14 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.125 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AÉM, a partir de 16 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.126 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO ALVES DE SOUSA para exercer o cargo Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDIVALDO CORCINO DE MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.128 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDISON MURILO FARIA DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviário - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 16 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 921 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA, matrícula 11587083-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 26 de março de 2022;
2. PATRÍCIA REZENDE SILVEIRA, matrícula 1238825-3, Gestão Penal 4, FCPP-5, 11 de maio de 2022;
3. PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES, matrícula 11654147-1, Coordenador Administrativo do Sistema Penal, FCPP-8, 5 de maio de 2022;
4. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 19 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 922 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, matrícula 1083570-5, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 923 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-2 a servidora IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula 392434-3, lotada na Secretaria da Administração.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 924 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

THUANNY VIEIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, a partir de 6 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 925 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Cidadania e Justiça o Agente de Polícia HÉLIO PEREIRA MARQUES, matrícula 499976-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 926 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia/10ª DP - Araguatins - FCSP-1 o servidor FREDSON SILVA SANTANA, matrícula 1226150-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 12 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 927 - RVG, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de maio de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Fiscal de Defesa Agropecuária JAIRO SOARES MARIANO, matrícula 916587-2, cedido à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 928 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria Executiva da Governadoria o Fiscal de Defesa Agropecuária JAIRO SOARES MARIANO, matrícula 916587-2, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 930 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RITA DE KÁSSIA REZENDE ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviário - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 16 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 66 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 531 - CSS, de 18 de março de 2022, publicada na edição 6.053 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de ISAC BRAZ DA CUNHA, matrícula 395514-6, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, se refere ao período de 22 de março a 31 de dezembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 68 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.094 - NM, de 10 de maio de 2022, publicado na edição 6.084 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 30 de abril de 2022 os efeitos da nomeação de GILENO DIAS DE OLIVEIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 896 - CSS, de 10 de maio de 2022, publicada na edição 6.084 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de GILENO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1123777-2, à Secretaria da Saúde, se refere ao período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 730 - EX, de 13 de abril de 2022, e o Ato nº 967 - NM, de 20 de abril de 2022, publicados, respectivamente, nas edições 6.070 e 6.072 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de abril de 2022 os efeitos da exoneração e da nomeação de EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 163/2022/DGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Agrega Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/ARG: 00.099-93 HELBERTT SOUSA ALECRIM - mat. 422189/1, a partir do dia 3 de maio de 2022, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/ARG: 00.105-93 ERIONALDO NUNES DA SILVA - mat. 611740/1, a partir do dia 2 de maio de 2022, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/ARG: 00.103-93 JAIRON FERNANDES LIMA - mat. 709272/1, a partir do dia 2 de maio de 2022, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº: 2022/09060/000316

Número da nota de empenho: 2022NE01336

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratada: PM 2.0 SOLUÇÕES EM PROJETOS E PORTFOLIOS LTDA
CNPJ: 07.371.629/0001-97

Objeto da nota de empenho: Referente a contratação de empresa para curso de capacitação no intuito de atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor da nota de empenho: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 06/04/2022

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador Geral do Estado do Tocantins), PM 2.0 SOLUÇÕES EM PROJETOS E PORTFOLIOS LTDA (José Fionocchio Junior)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO: 2019/17010/0026

CONTRATO: 025/2019

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

LOCADOR: IAN ROCHA GOMES, ISADORA ROCHA GOMES, representados por seus pais, NILTON GOMES DE SOUSA E DENILZETE ROSAL ROCHA DE SOUSA, neste ato representados por sua bastante procuradora a administradora e empresa GOMES DE SOUSA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 07.639.615/0001-01

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2019, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.245/91.

FINALIDADE: A presente locação visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar a Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína/TO.

FIRMADO EM: 06/05/2022

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 025/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de maio de 2022 e findando-se em 08 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo locatário, Vilton Gomes de Sousa, pelo locador.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a composição das comissões temáticas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/TO).

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins (CEDCA/TO), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões de Orçamento e Fundo, Legislação e Regulamentação, Políticas Públicas e Articulação e Comunicação Social do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), para o biênio 2022 à 2024, conforme o Regimento Interno, observando a paridade entre entidade governamental e não governamental.

Art. 2º A Comissão de Orçamento e Fundo é composta por 03 (três) representantes do âmbito governamental e 03 (três) do âmbito não governamental:

I - entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU); Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SETAS); Secretaria de Educação (SEDUC);

II - entidades não governamentais: Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares (ATCT); Fundação Semeiar; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA).

Art. 3º A Comissão de Legislação e Regulamentação é composta por 02 (dois) representantes do âmbito governamental e 02 (dois) do âmbito não governamental:

I - entidades governamentais: Secretaria de Segurança Pública (SSP); Secretaria de Educação (SEDUC);

II - entidades não governamentais: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA/TO), Fundação Semeiar.

Art. 4º A Comissão de Políticas Públicas é composta por 04 (quatro) representantes do âmbito governamental e 04 (quatro) do âmbito não governamental:

I - entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU); Secretaria de Saúde (SES); Secretaria de Educação (SEDUC-SUP); Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SETAS);

II - entidades não governamentais: Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (CRESS/TO); Fundação Semeiar; Associação Jesus de Nazaré; Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (COMSAÚDE).

Art. 5º A Comissão de Articulação e Comunicação Social é composta por 05 (cinco) representantes do âmbito governamental e 05 (cinco) do âmbito não governamental:

I - entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU); Secretaria de Saúde (SES); Secretaria de Educação (SEDUC-SUP); Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SETAS);

II - entidades não governamentais: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA/TO); Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares (ATCT); Fundação Semeiar; Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (CRESS/TO); Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação (COMSAÚDE).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de maio de 2022.

Julane Marise Gomes da Silva
Presidenta do CEDCA/TO

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 87/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, do termo elencado a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.00026/2022	010421.00300/2022	2022/77011/000060	REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA E APOIO AO FESTEJO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA	1228790-9

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colorações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 88/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.00030/2022	010421.00357/2022	2022/77011/000085	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS) PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS	115432221-2
77010.00022/2022	010421.00308/2022	2022/77011/000066	APOIAR A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA 39ª EXPOAGRO DE MIRACEMA-TO/2022	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS	115432221-2
77010.0000/2022	010421.00229/2022	2022/77011/000041	REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE MIRACEMA DO TOCANTINS	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS	115432221-2

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 89/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 10 DE MAIO DE 2022.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, no evento "22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2022", a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2022/77011/000158;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

I - Pessoa jurídica: HUMBERO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, xxx.xxx.xxx-23, CNPJ: 17.622.537/0001-96. Nome Fantasia: HCARPS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 90/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
07/2022/SUPERCULT/ SECTUR	2022/77011/000158	BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL. MATRÍCULA: 11722428-2	LUKAS RHYERE NEGRE GUMARAES. MATRÍCULA: 11664533-1	Contratação de apresentação musical com o objetivo de promover políticas públicas e atender as demandas Artísticas Culturais do Estado do Tocantins, para a realização do evento "22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2022".

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 91/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, no evento "22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2022", a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2022/77011/000159;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 3.500,00 (teres mil e quinhentos reais):

I - pessoa jurídica: EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, xxx.xxx,xxx-34, CNPJ: 34.245.227/0001-19. Nome Fantasia: MM PRODUÇÕES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 92/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
08/2022/SUPERCULT/SECTUR	2022/77011/000159	BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL MATRÍCULA: 11722428-2	LUKAS RHYERE NEGRE GUIMARAES. MATRÍCULA:11664533-1	Contratação de apresentação musical com o objetivo de promover políticas públicas e atender as demandas Artísticas Culturais do Estado do Tocantins, para a realização do evento "22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2022".

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 729, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2019/27009/064734

Fiscal de Contrato: Juliano Luiz Bettanim, matrícula nº 985640-4,
Substituto de Fiscal de Contrato: Evandro Henrique Souza e Silva,
matrícula nº 11628677-3

Contrato: 01/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação

Contratada: Construjet Engenharia Ltda - CNPJ: 17.324.167/0001-00
Objeto: Implantação de Subestação de 112,5KVA, quadro geral de baixa tensão (QGBT) e dos quadros parciais na Escola Estadual Paulina Câmara, situada no município de Barrolândia - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final de vigência, logo após encaminhar para a Assessoria de Licitações para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 1467, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.939, de 30 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de agosto de 2021, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 738, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2019/27009/064697

Fiscal de Contrato: Juliano Luiz Bettanim, matrícula nº 985640-4,
Substituto de Fiscal de Contrato: Evandro Henrique Souza e Silva,
matrícula nº 11628677-3

Contrato: 01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 17.324.167/0001-00

Objeto: Instalação de posto de transformação de 112,5 KVA e alimentação de quadro geral de baixa tensão (QGBT), no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, situado no município de Pugmil - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final de vigência, logo após encaminhar para a Assessoria de Licitações para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 1468, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.939, página 30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de abril de 2022, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 739, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2019/27009/061631

Fiscal de Contrato: Juliano Luiz Bettanim, matrícula nº 985640-4, Substituto de Fiscal de Contrato: Evandro Henrique Souza e Silva, matrícula nº 11628677-3

Contrato: 01/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação

Contratada: CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 17.324.167/0001-00. Objeto: Implantação de Subestação 112,5KVA, quadro geral de distribuição de energia e iluminação da quadra poliesportiva, no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, situado no município de Marianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final de vigência, logo após encaminhar para a Assessoria de Licitações para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEDUC nº 1607, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.956, página 17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de abril de 2022, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 745, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27009/0048162

Fiscal de Contrato: Juliano Luiz Bettanim, Matrícula: 985640-4, Substituto de Fiscal de Contrato: Evandro Henrique Souza e Silva, Matrícula: 11628677-3

Contrato: 01/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação

Contratada: Construjet Engenharia - ME - CNPJ: 17.324.167/0001-00

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a Instalação de Posto de Transformação de 111,5 KVA - Associação de Apoio ao Colégio Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 1742, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5989, pág. 27.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 754, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

a bolsista FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.971-00, sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professora Regente Presencial, no curso Técnico em Administração, no município de Miracema do Tocantins - TO, a partir de 10 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação para correção

PROCESSO: 2019/27000/009629

CONTRATO Nº 046/2020

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.709.325/0001-97

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 046/2020, conforme Relatório Contratual - fl. 2.274, Ata da Reunião de conciliação, fls. 2.276/2.277 e a Justificativa nº 13/2022 - fl. 2.278.

EXECUÇÃO: fica prorrogado a sua vigência por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da referida reunião de conciliação que ocorreu dia 08/04/2022 e a ser finalizado no dia 18/05/2022.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Edmar Ribeiro Neto - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA, CNPJ/MF sob o nº 01.066.419/0001-09, localizada na Av. Paraná, nº 811, Setor Oeste, por meio do(a) pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27/05/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede do Colégio. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-1225 e através do e-mail: ceip77@yahoo.com.br.

Paraíso do Tocantins-TO, 10 de Maio de 2022.

HELAYNE DIAS PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01/2022/COMORG/SEJU, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Assunto: Nomeação de Comissão Disciplinar

O COMITÊ ORGANIZADOR do I Copão Tocantins de Futebol Amador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 01/2022/GAB/SEJU, bem como o art. 40, do Regulamento da Competição, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Disciplinar a qual será responsável pela abertura dos processos, julgamento dos casos disciplinares e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções, no que tange à competição denominada I Copão Tocantins de Futebol Amador.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem junto à Comissão Disciplinar:

a) Silvino Rodrigues G. Faria, matrícula 664161-3 - AUDITOR (PRESIDENTE);

b) Leonardo Nilo de Sousa, matrícula 11163046-2 - AUDITOR;

c) Fernando Mota da Silva Martins, matrícula 11672412-2 - AUDITOR;

d) Huguea Márcia dos S. Oliveira, matrícula 1017969-5 - SECRETÁRIA;

e) Peterson Lima Ferreira, matrícula 108290-4 - DEFENSOR;

f) Vinícius Tavares de Arruda, matrícula 11526300-4 - PROCURADOR;

g) Breno Maia Coêlho Vargas, matrícula 11713984-1 - SUPLENTE;

h) Rones Reis da Silva, matrícula 11761288-1 - SUPLENTE;

i) Rafael Anderson de Melo, matrícula 92323-2 - SUPLENTE

Parágrafo Único - O exercício das funções acima descritas se dá em caráter gratuito, não fazendo jus, os referidos membros, a qualquer remuneração pela atuação.

Art. 3º A escolha dos nomes se baseou em critérios técnicos, bem como houve a preocupação em garantir que a ética e o compromisso com o interesse público prevaleça.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2022.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Presidente do Comitê Organizador

PORTARIA SEJU/GAB Nº 006, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, no uso das atribuições conferidas por lei, por meio do Ato nº 386, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/21, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
011/2022	2022/79010/0024	LUCIANO ALVES OLIVEIRA Mat.: 743127-4 CPF: XXX.XXX.001-68	LEONARDO NILO DE SOUSA Mat.: 11163046-2 CPF: XXX.XXX.671-10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de arbitragem para atender as primeiras rodadas do I Copão Tocantins de Futebol de Campo Amador para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições ajustadas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/000022

CONTRATO Nº 12/2022/SEJU

Objeto: Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.

Contratada: Voar Turismo Eirelli - EPP, CNPJ sob nº 26.585.506/0001-01. Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Valor: R\$ 266.812,50 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 12/05/2022

Signatários: Fabio Jose Tavares, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 340/2022/GABSEC, DE 11/05/2022.**

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/6860/502278;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 40 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
40	29.510.814-2	38.462.304/0003-05	ALL CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	ALL CARGO LOG	GURUPI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 341/2022/GABSEC, DE 11/05/2022.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/6860/502285;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 41 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
41	29.510.252-7	48.740.351/0155-10	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	GURUPI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

1º APOSTILAMENTO referente a Contrato nº 10/2022, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, e a empresa CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

APOSTILA

Processo nº 2022/25000/000124

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS e com fundamento no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 10/2022, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA e a empresa CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, em 29/04/2022, publicado o extrato no DOE nº 6082, de 06/05/2022, para declarar:

1) que o ELEMENTO DE DESPESA é: 33.90.37.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 11 de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS**ATO Nº 001/2022 - CEIPM.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do CEIPM - ICMS, resolve:

DESIGNAR:

Para compor o Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS, para o biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

TITULAR: Fernanda Maria Silva em substituição a Jamila Leime
Suplente: Larah Jaqueline César Gomes em substituição a Fernanda Maria Silva.

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

TITULAR: Vanessa Braz Carneiro em substituição a Karllayle Ribeiro de Azevedo;
Suplente: Aline Maria Constantin em substituição a Francisco Tiago de Souza Gomes.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Secretário Executivo do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2021 da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: GREEN4T SOLUCOES TI LTDA
CNPJ: 03.698.620/0005-68

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor - 36 Meses (R\$)
1	Prestação de serviços de assistência técnica em Datacenter, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto online dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e subsistemas.	Serviço	01	28.555,50	342.666,00	1.027.998,00
VALOR TOTAL PARA 36 MESES (R\$)						1.027.998,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados nos Datacenters da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ e da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins - ATI, localizados nos seguintes endereços: Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.001-002, Palmas - TO; e na Quadra 103 Norte, Rua NO-05, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-020 - Palmas - TO.

b) Os serviços serão executados conforme estabelecido no termo de referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura, podendo a critério da CONTRATANTE ser prorrogado nos limites da Lei.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será mensal, e deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante a CONTRATANTE), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Palmas - TO, 04 de maio de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente

Empresa:
GREEN4T SOLUCOES TI LTDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ELETRO HIDRO LTDA.

LOTE I						
Residência Rodoviária	Rodovia	Trecho	Extensão (Km)	Extensão (Km) - Total	Valor unitário por Km	Valor Total
RR-01: Porto Nacional	TO-030	Taquarucu / Santa Tereza do Tocantins	43,80	251,20	R\$ 337.847,24	R\$ 84.867.225,95
RR-06: Dianópolis	TO-040	Dianópolis / Porto Alegre do Tocantins	26,30			
	TO-040	Porto Alegre do Tocantins / Almas	14,90			
	TO-280	Natividade / Almas	76,30			
	TO-476	Dianópolis / Rio da Conceição	26,70			
RR-08: Jalapão	TO-020	Aparecida do Rio Negro / Novo Acordo	39,40			
	TO-247	Entr. TO-030 (Santa Tereza do Tocantins) / Lagoa do Tocantins	23,80			

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme edital e seus anexos.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE ATO Nº 1.350 - NM

ELETRO HIDRO LTDA
CNPJ: 03.014.011/0001-19

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

LOTE II						
Residência Rodoviária	Rodovia	Trecho	Extensão (Km)	Extensão (Km) - Total	Valor unitário por Km	Valor total
RR-02: Araguaína	TO-010	Babaçulândia / Wanderlândia	54,60	379,00	R\$ 467.766,00	R\$ 177.283.314,00
	TO-010	Entr. BR-153 (Wanderlândia) / Entr. TO-416 (Riachinho)	54,90			
	TO-130	Barra do Ouro / Morro Grande	23,80			
	TO-210	Entr. TO 134 (Grolão de Nazaré) / Nazaré	25,40			
	TO-164	Entr. TO 335 / Bernardo Sayão / Povoador Dezenove	69,30			
	TO-427	Pau D'arco / Entr. TO-226 (Garimpinho)	29,00			
RR-03: Tocantinópolis	TO-134	Darcinópolis / Angico / Luzinópolis	69,80	25,70		
	TO-210	Angico / Ananás	26,50			
	TO-126	Tocantinópolis / Aguiarnópolis	25,70			

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme edital e seus anexos.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE ATO Nº 1.350 - NM

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TERRAMATA LTDA.

LOTE III						
Residência Rodoviária	Rodovia	Trecho	Extensão (Km)	Extensão (Km) - Total	Valor unitário por Km	Valor total
RR-04: Guarai	TO-164	Goianorte / Entr. TO-336	17,50	493,60	R\$ 283.850,00	R\$ 140.108.360,00
	TO-164	Colméia / Itaporã do Tocantins	23,40			
	TO-336	Guarai / Couto Magalhães	100,20			
RR-07: Paraíso do Tocantins	TO-080	Paraíso do Tocantins / Caseara	182,50			
	TO-164	Abreulândia / Dois Irmãos	43,00			
	TO-342	Entr. BR-153 (Miranorte) / Dois Irmãos	76,60			
	TO-348	Entr. TO-342 / Araguaçema	50,40			

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme edital e seus anexos.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE ATO Nº 1.350 - NM

TERRAMATA LTDA
CNPJ: 04.806.301/0001-68

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (Parcial)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 06/2022 - Processo Administrativo nº 2022/38960/000302 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, conforme segue:

ELETRO HIDRO LTDA

CNPJ: 03.014.011/0001-19

Lote 01 - valor total adjudicado de R\$ 84.867.225,95 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Lote 02 - valor total adjudicado de R\$ 177.283.314,00 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil e trezentos e quatorze reais).

TERRAMATA LTDA

CNPJ: 04.806.301/0001-68

Lote 03 - valor total adjudicado de R\$ 140.108.360,00 (cento e quarenta milhões, cento e oito mil e trezentos e sessenta reais)

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008503 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 07 de abril de 2022 às 11h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do parecer técnico nº 275/2022/DO da Diretoria de Infraestrutura e obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, construção de refeitório climatizado padrão, central GLP, depósito de lixo orgânico e reciclável, passarela coberta, reforma de salão de refeições para transformação em sala de dança, artes e arquitetura paisagística no CEM de Gurupi-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos, informa que:

Empresa Habilitada:

HK ENGENHARIA LTDA.

Empresas Inabilitadas:

BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
MVC CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/001294 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 08 de abril de 2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do parecer técnico nº 269/2022/DO da Diretoria de Infraestrutura e obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, conclusão da construção de refeitório com adequações para climatização, reforma dos banheiros, construção de passarela coberta, construção de depósito de lixo orgânico e reciclável, implantação do sistema fotovoltaico, PPCIP e paisagismo no CEM Orquerlina Torres, no município de Guaraí-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos, informa que:

Empresas Habilitadas:

RN CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.
HK ENGENHARIA LTDA.

Empresa Inabilitada:

MVC CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009244 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 12 de abril de 2022 às 11h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do parecer técnico nº 260/2022/DO da Diretoria de Infraestrutura e obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, Construção de refeitório climatizado padrão, central GLP, depósito de lixo orgânico e reciclável, paisagismo e reformas pontuais, elétrica, pintura geral e instalação de sistemas de proteção contra incêndio no CEM Castelo Branco, no município de Araguaína-TO, informa que:

Empresas Habilitadas:

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
EIRELI;
RN CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 28 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/38960/000221

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço, para aquisição de vigas, pranchas e painéis de madeira, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através das Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR1, Araguaína RR2, Tocantinópolis RR03, Guaraí - RR4, Gurupi - RR5, Dianópolis - RR 06 e Paraíso - RR07.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores trifásicos de distribuição, com potência de 1.500 kVA, tensão nominal de 34,5 kV, tensão secundária de 380/220V, à seco, para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2020/37000/000305). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 12 de maio de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2021
PROCESSO Nº: 2021/30551/000265.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro.
CNPJ: 12.159.734/0001-05
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de combustível, por mais 106 (cento e seis) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 16/04/2023.
APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2021
PROCESSO Nº: 2021/30551/000073.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional.
CNPJ: 11.315.054/0001-62
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de ambulância, por mais 104 (cento e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 14/04/2023.
APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2021
PROCESSO Nº: 2021/30551/000137.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
CNPJ: 11.439.826/0001-78
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para custeio das ações de Saúde, por mais 106 (cento e seis) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 16/04/2023.
APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/2021
PROCESSO Nº: 2021/30551/000028.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí.
CNPJ: 11.295.419/0001-34
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de combustível, por mais 113 (cento e treze) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 23/04/2023.
APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2018/30550/001997

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 128/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS E DE OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIRELI.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado resolve, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e de acordo com as normas do direito comum, no que for aplicável, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 128/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsia, destinado ao atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual conforme Anexo I, de forma ininterrupta de segunda a sexta, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população, incluindo análise/exames descritos no Projeto Básico, decorrente do Credenciamento nº 005/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 78, inciso XII, da mesma lei, bem como, em obediência ao Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a rescisão do Contrato nº 128/2019 - Processo nº 2018/30550/001997, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual está pautada no inadimplemento contratual nos termos da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 77, art. 78, inciso XII.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é unilateral, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA NONA", 19.4 do instrumento contratual nº 128/2019, e fundamentada no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 77 e o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO - Em obediência ao parágrafo único, do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, a presente rescisão invoca razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento demonstradas nos autos administrativos, motivos de ilegalidade e inadimplemento contratual por parte do contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DISSOLUÇÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do referido Contrato conforme este instrumento, os resquícios de ônus financeiro caso existam em oportunidade futura serão avaliados.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o Contrato nº 128/2019 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão Unilateral, é competente o foro da Capital do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 258/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a Administração Pública pode declarar a nulidade os seus próprios atos, ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a publicação das Portarias - 247/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 6 de maio de 2022, e 249/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 10 de maio de 2022, ambas publicadas no DOE nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004874

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	66	UNIDADE	ENXERTO ARTERIAL DE DACRON TUBULAR BIFURCADO INORGÂNICO COM COLÁGENO (TODOS OS TAMANHOS)	VUP MEDICAL	R\$ 3.800,00	R\$ 250.800,00
2	60	UNIDADE	ENXERTO ARTERIAL DE DACRON TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO (TODOS OS TAMANHOS)	VUP MEDICAL	R\$ 3.780,00	R\$ 226.800,00
3	4.680	UNIDADE	PATCH INORGANICO (ATÉ 260 CMF)	VUP MEDICAL	R\$ 780,00	R\$ 3.556.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.034.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003137**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.640.617/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	9.360	AMPOLA	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5MLAMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,05	R\$ 37.908,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.908,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.640.617/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003137**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10.920	COMPRIMIDO	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA/LEVOZINE	R\$ 0,92	R\$ 10.046,40
2	546	FRASCO	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO	CRISTALIA/LEVOZINE	R\$ 9,85	R\$ 5.378,10
5	4.680	AMPOLA	PANCURONIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA	CRISTALIA/PANCURON	R\$ 10,16	R\$ 47.548,80
VALOR TOTAL						R\$ 62.973,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003137**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	2.808	FRASCO/AMPOLA	TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 31,96	R\$ 89.743,68
9	2.340	COMPRIMIDO	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 1,02	R\$ 2.386,80
VALOR TOTAL						R\$ 92.130,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000893**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	960	UNIDADE	EXPANSOR TECIDUAL MAMÁRIO ANATÔMICO COM LARGURA, ALTURA, PROJEÇÕES E VOLUMES VARIADOS. ESTÉRIL. USO ÚNICO.	SNOW LAMB	R\$ 3.090,14	R\$ 2.966.534,40
2	528	UNIDADE	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO ANATÔMICO, BASES, ALTURAS, PROJEÇÕES E VOLUMES VARIADOS. ESTÉRIL. USO ÚNICO.	SNOW LAMB	R\$ 2.361,43	R\$ 1.246.835,04
VALOR TOTAL						R\$ 4.213.369,44

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 044/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004874, conforme segue:

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49, o valor adjudicado R\$ 4.034.400,00.

O valor total adjudicado R\$ 4.034.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 072/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005899, conforme segue:

MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ: 26.480.160/0001-79, o valor adjudicado R\$ 64.443,60.

O valor total adjudicado R\$ 64.443,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 121/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/003137, conforme segue:

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.640.617/0001-10, o valor adjudicado R\$ 37.908,00.

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 92.130,48

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 62.973,30

O valor total adjudicado R\$ 193.011,78. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 125/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/000893, conforme segue:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08, o valor adjudicado R\$ 4.213.369,44.

O valor total adjudicado R\$ 4.213.369,44. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 671, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando que de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando as solicitações da Superintendente de Segurança Integrada, por intermédio das propostas de Portaria nºs 017/2021, 018/2021 e 019/2021;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora LYDIANNE RODRIGUES VINHAL, escritã de polícia, matrícula nº 1091840-2, previstas para o período de 09/12/2021 a 23/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 01/06/2022 a 15/06/2022.

II - SUSPENDER, com efeito retroativo a 01/12/2021, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CHARLLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, matrícula nº 844473-2, previstas para o período de 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022.

III - SUSPENDER, com efeito retroativo a 01/12/2021, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO VIEIRA, agente de polícia, matrícula nº 306505-4, previstas para o período de 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 11/04/2022 a 10/05/2022.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, Diretora do Instituto de Criminalística, matrícula nº 11679042, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 003/2022, referente à aquisição de Cromatógrafo a Gás com Detector de Ionização em Chama (CG-FID), Processo nº 2021/31009/001089, com recursos do Termo de Adesão nº 54/2020 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora POLLYANNAALVES DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS, Perito Oficial, matrícula nº 892297; Membros: JAMAYLE SILVA TELES, Perito Oficial, matrícula nº 11590246-1 e SERGIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, Assessor Comissionado II, matrícula nº 791146-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2021 e entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 187, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Estudos e Viabilidade, para discussão e elaboração de projeto, para implantação de um Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (do inglês, ABIS), com vistas à modernização do banco de dados biométrico e biográficos do Instituto de Identificação, por meio da Portaria nº 1093, de 10 de outubro de 2018;

Considerando que é dever do Estado a garantia da unicidade e a correta individualização de todo cidadão tocaninense por meio da identificação civil consubstanciada pela emissão da Carteira de Identidade;

Considerando a premência de uma política de modernização no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, visando à aquisição de tecnologias para auxiliar nas investigações da Polícia Judiciária;

Considerando a necessidade de um banco de dados biométrico estadual único que atenderá a todos os órgãos da administração direta e indireta dos poderes do Estado do Tocantins;

Considerando a possibilidade de troca de informações de maneira mais segura com diversos órgãos da esfera Federal, Estadual e Municipal;

Considerando a observância do artigo 21, do Decreto da Presidência República nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a obrigação dos Estados em adotar padrões estabelecidos no tocante a expedição da Carteira de Identidade;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por meio do Ofício nº 218/2022/SPC/SSP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico para discussão e elaboração de projeto para implantação de Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (do inglês ABIS).

Art. 2º Designar, para comporem o Grupo de Trabalho Técnico aludido no artigo anterior, os seguintes servidores:

I - Naides Cesar Silva, Papiloscopista - Diretora do Instituto de Identificação, matrícula nº 828856-2, que o coordenará;

II - Luciana Coelho Midlej, Delegada de Polícia - Diretora de Inteligência Policial, matrícula nº 39310-1;

III - Marco Aurélio Jácome Sousa, Perito Oficial, matrícula nº 1087312-2;

IV - Marco Aurélio Giralde, Perito Oficial, matrícula nº 239826-3;

V - Elaine da Silva Monteiro Tonon, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1;

VI - Gleison de Souza Sales, Papiloscopista, matrícula nº 925199-2;

VII - Giuliano Brito Cunha, Assessor Especial, matrícula nº 853279-5;

VIII - Ricardo Dias Freire Tavares, Perito Oficial, matrícula nº 11589787-1;

IX - Rodrigo Barbosa Rodrigues, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1101277-2.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos e elaborar documentos técnicos demonstrando a viabilidade de implantação do Sistema ABIS;

II - Apresentar estudos sobre o impacto financeiro da implantação e manutenção do referido sistema, com prévia de cronograma anual de desembolso;

III - Prestar informações ao Secretário de Segurança Pública e demais autoridades da secretaria sobre o andamento das atividades.

Parágrafo Único. O coordenador do Grupo poderá convidar representantes de órgãos e instituições necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta portaria;

Art. 5º Revoga-se a Portaria SSP nº 240, de 1º de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.315, de 11/03/2019.

Palmas/TO, 03 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 189, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo Estadual, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Escola Superior de Polícia, subordinada à Superintendência de Segurança Integrada, é a unidade responsável pelo recrutamento, seleção, formação, capacitação, pesquisa e extensão das instituições de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que o princípio da eficiência é um dos norteadores da administração pública, tendo sido incluído no ordenamento jurídico brasileiro de forma expressa na Constituição Federal, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando que, consoante doutrina abalizada, o princípio em tela impõe a todo agente público que realize suas atribuições com presteza e rendimento profissional, não apenas observando a legalidade, mas buscando resultados positivos para o serviço público, além do atendimento das necessidades da sociedade;

Considerando o Estatuto dos Policiais Civis, Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e demais normativas legais;

Considerando a necessidade de qualificação especializada do Policial Civil para que esteja dotado de conhecimentos para inserir dados úteis, no Sistema Nacional de Informações de Segurança - Sinesp, disponibilizando informações completas e possíveis de serem compiladas, servindo como base para as estratégias de gestão e solução de delitos, capacitando os profissionais para atuarem na extração de informações do Procedimento Policial Eletrônico - PPE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Escola Superior de Polícia - ESPOL, o curso Treinamento na Solução SINESP DW, Daas e SINESP PPe, na modalidade de ensino presencial, com carga horária de 24 horas/aula, com o objetivo de qualificar policiais civis para extrair informações do Procedimento Policial Eletrônico - PPe por intermédio de banco de dados virtual.

Parágrafo único. Incumbe à Diretoria da ESPOL adotar todas as providências necessárias à realização do curso a que se refere o *caput*.

Art. 2º O curso é destinado aos Policiais Civis dos quadros da ativa do Estado do Tocantins, lotados em Palmas, em especial os que atuam na extração e análise de dados obtidos por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança - Sinesp e Procedimento Policial Eletrônico - PPe.

Art. 3º O curso será realizado no período de 16 a 19 de maio de 2022, em local a ser definido pela Escola Superior de Polícia, na cidade de Palmas-TO.

Art. 4º Fica estabelecido o quantitativo de 47 (quarenta e sete) vagas, a serem preenchidas, na forma do Anexo II, por indicação da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, Superintendência de Inteligência e Estratégia - SIE e do Sistema Integrado de Operações - SIOP, até o dia 6/5/2022.

Art. 5º Os policiais civis indicados serão convocados, por meio de edital da Escola Superior de Polícia, para participar do curso, a ser publicado no Boletim Interno.

Art. 6º O corpo docente será oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, que atuará de forma voluntária, não recebendo pró-labore pela ministração das aulas, sem ônus para o Estado, por se tratar de parceria entre SSP/TO e Senasp.

Art. 7º Ao final do curso, os discentes que cumprirem todas as cláusulas exigidas farão jus ao certificado de conclusão do curso expedido pela Escola Superior de Polícia - ESPOL, que será disponibilizado na plataforma: <http://ead.espol.to.gov.br/>. e poderá ser acessado por meio de login e senha de usuário.

Art. 8º É obrigatória a frequência dos alunos em todas as atividades estabelecidas durante a realização do curso, porém, para aprovação e certificação do discente, é exigida, no mínimo, 75% da carga-horária do curso de 24 (vinte e quatro) horas-aulas.

Art. 9º Ao final do curso, a Diretoria da Escola Superior de Polícia encaminhará a relação dos servidores participantes concluintes e dos faltosos do curso para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, Superintendência de Inteligência e Estratégia e Diretoria do Sistema Integrado de Operações para conhecimento e demais providências.

Art. 10. O conteúdo programático do curso corresponde ao do Anexo I a esta Portaria.

Art. 11. O curso será regido pela respectiva portaria, editais e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior de Polícia.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wladimir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DAAS - DADOS COMO SERVIÇO
 - 1.1 JBoss Data Virtualization
 - 1.2 Contrato DaaS SERPRO
 - 1.3 Monitoramento consumo DaaS
 - 1.4 Estrutura SERPRO
2. CONEXÕES
 - 2.1 Conexão ODBC
 - 2.2 Configurando uma conexão ODBC
 - 2.3 Conectando o PowerBI através de uma conexão ODBC
 - 2.4 Conexão JDBC
 - 2.5 Configurando uma conexão JDBC
3. SQUIRREL
 - 3.1 Instalação Squirrel
 - 3.2 Conhecendo o Squirrel
 - 3.2 Executando uma query
4. BANCO DE DADOS
 - 4.1 Terminologias de banco de dados
 - 4.2 Estrutura de banco de dados
 - 4.3 Relacionamentos
5. PPE - PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICO
 - 5.1 Estrutura VDB PPE
6. LINGUAGEM SQL
 - 6.1 DML - Linguagem de Manipulação de Dados
 - 6.2 DDL - Linguagem de Definição de Dados
 - 6.3 DCL - Linguagem de Controle de Dados
 - 6.4 DTL - Linguagem de Transação de Dados
 - 6.5 DQL - Linguagem de Consulta de Dados
7. ESTRUTURA DE UMA CONSULTA
 - 7.1 Cláusulas
 - 7.2 Operadores Lógicos
 - 7.3 Operadores relacionais
 - 7.4 Funções de Agregação
 - 7.5 Junções
8. FUNÇÕES
 - 8.1 Substring
 - 8.2 Cast
 - 8.3 Case
 - 8.4 to_chars
 - 8.5 LPAD
 - 8.6 NVL
9. COLOCANDO A MÃO NA MASSA

Execução de scripts
Quantidade de Bos / procedimentos
Quantidade de delegacias
BOS da Delegacia Virtual
Usuários
Quantidade de Procedimentos
Situação atual de procedimentos
Remessa de Procedimentos
Perfil do envolvido Maria da Penha
ScriptBO_com DP e Delegado
Outros scripts de consulta
10. APRESENTAÇÃO TELA INICIAL

Menus, atividades no sistema e perfis de usuário;
Painel/Quadro de notificações
"Cards";
BO- Por Situação

Pesquisar IP/APF

Filtros Básicos/Avançados
 Procedimentos Recebidos de Outras Delegacias
 Procedimentos Enviados ou Recusados
 Exportação do Resultado/Geração do Relatório/Exportação completa (XLSX completo)

14. AIAI/AAFAI

Pesquisar Procedimentos para AIAI

- Instaurar AIAI
- BOs para AIAI
- Procedimentos para AIAI
- Consolidar Dados
- Impressão

Pesquisar Procedimentos para AAFAI

- Instaurar AAFAI
- BOs para AAFAI
- Procedimentos para AAFAI
- Consolidar Dados
- Impressão

Pesquisar AIAI/AAFAI

Filtros Básicos/Avançados
 Procedimentos Recebidos de Outras Delegacias Procedimentos Enviados ou Recusados
 Exportação do Resultado/Geração do Relatório/Exportação completa (XLSX completo)

15. PESQUISA DE BOS E PROCEDIMENTOS

Filtros Básicos

Filtros Avançados

Exportação de Resultado, Exportação completa (XLSX completo) e Relatório das Pesquisas

- PDF
- XLS

16. EXCLUSÃO DE BOS EM RASCUNHO

17. CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTOS

18. ENCAMINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS

- Aceite e Recusa

19. SOLICITAÇÃO DE BOS ENTRE FORÇAS POLICIAIS

20. MOVIMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Movimentação TCO/BOC

Autos conclusos
 Despachar

- Cumprimento de Diligência
- Encerramento por Ordem Judicial
- Remessa Final
- Gerar outro procedimento
- Remessa Adicional
- Retorno de Envio
- Exclusão de movimentação

Movimentação IP/APF/AIAI/AAFAI

Autos Conclusos
 Despachar

- Remessa Parcial
- Cumprimento de Diligências
- Encerramento por Ordem Judicial
- Remessa Final
- Gerar Outro Procedimento
- Remessa Adicional
- Retorno de Envio
- Exclusão de movimentação

Menu Consulta

- Pessoas
- Veículos

Pesquisa PPE

- Pesquisa BO e procedimentos
- Gerar relatórios de pesquisa

21. RELATÓRIO GERENCIAL BOS - PROCEDIMENTOS

- Por natureza
- Produtividade por Unidade
- Produtividade por Usuário

ASSINATURA DE BOS e PEÇAS

22. REGISTRO DE BOs - ATENDIMENTO SINESP CAD

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

TREINAMENTO	TOTAL
SINESP DW	26
SINESP PPe	15
DaaS	06
TOTAL	47

PORTARIA SSP Nº 190, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias da servidora VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA, escritã de polícia, matrícula nº 834145-1, previstas para o período de 16/05/2022 a 02/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2022 a 03/12/2022.

Palmas/TO, 04 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001408

Contrato nº: 011/2022

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança EIRELI

CNPJ: 04.701.639/0002-36

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: Total: R\$ 472.392,48 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 500

Data da Assinatura: 06/05/2022

Vigência: Terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Rodrigo de Oliveira - Representante/Contratada

FOMENTO**PORTARIA/Nº 027/FOMENTO/2022.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os Procedimentos Licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de Licitação, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 47.620,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais), por meio de contratação, com a empresa POSTO AUTOVIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.684.523/0001-46, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 022/2022 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

AGETO**APOSTILAMENTO DE FONTE DE DESPESA**

PROCESSO Nº 2019/38960/001115

ASSUNTO: Elaboração do Plano de Investimento para Segurança Viária, utilizando a metodologia IRAP de Classificação por Estrelas, com vistas a atender o item do setor de Segurança Viária do subcomponente Reforço Institucional, parte integrante do PDRIS.

RETIFICAÇÃO DE FONTE DE DESPESA DO CONTRATO Nº 00024/2018

A dotação orçamentária indicada na clausula conforme Extrato de Contrato na Funcional Programática: 3896.26.782.1152.4003, elemento de despesa: 44.90.35, fonte: 4220 Contrato nº 0024/2018, firmado com a DYNATEST ENGENHARIA LTDA, com base no Manual Técnico de orçamento 2021 e art. 12, §4º, da Lei nº 4.320/93, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 38960.26.782.1152.4003, natureza de despesa: 44.90.35 e 44.90.92, fonte: 4220, 4920. Recursos De Operação de Crédito.

LEIA-SE:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 38960.26.782.1152.3059 natureza de despesa: 44.90.35 e 44.90.92 - fontes: 1 754 0000000 008185, 1 500 0000000 888888. Recursos De Operação de Crédito e recursos do Tesouro Estadual.

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/001139.
CEDENTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO).
CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Cessão de 100 (cem) tablets ao Batalhão da Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início na data de sua assinatura, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período sendo de interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues (Presidente da AGETO) e Júlio Manoel da Silva Neto (Comandante-Geral da Polícia Militar do Tocantins - PM-TO).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 017/2021.
Processo nº 00664/38960/2021.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 9ª e 10ª medição do Contrato nº 017/2021, referente à execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes correntes da rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/Km-50 com extensão de 50,00Km.
Valor: R\$ 59.781,42 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Funcional programática: 26.782.1152.3112, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 500.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. Geraldo Antônio de Resende Sampaio - Representante da Contratada.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00026;
CONVÊNIO Nº: 066/2021;
ADITIVO: 1º Aditivo Valor;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 114.165,00 (Cento e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 108.350,00 (Cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais) do CONCEDENTE e R\$ 5.815,00 (Cinco mil, oitocentos e quinze reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente; Paulo Gomes de Souza - Conveniente.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO GURUPI, a dar reinício à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTE E PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TO-365, SOMENTE PARA O TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR-153 AO KM 50 (GURUPI), COM EXTENSÃO DE 50,25 KM, no Município de GURUPI - TO, de conformidade com o contrato 00051/2021, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

AEM

NOTIFICAÇÃO DE SÓCIO RESPONSÁVEL

Interessados (Sócios Responsáveis): MATEUS RODRIGUES CARVALHO (SÓCIO) - CPF nº 016.xxx.xxx-08 e MARCOS RODRIGUES CARVALHO (SÓCIO) - CPF nº 016.xxx.xxxx-92.
Assunto: Processo 691/2018 - MATEUS RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA - CNPJ nº 10.960.308/0001-32.

Notificamos a Vossa Senhoria que tramita nesta Agência, Processo Administrativo nº 691/2018, em nome de MATEUS RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA., referente ao Auto de Infração nº 5061130002600, com multa homologada. Considerando que a dívida já estava vencida no momento da liquidação da empresa, considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinada com o art. 1.053, do Código Civil, considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (distrato social) a respeito da responsabilidade de Vossas Senhorias pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, o notificamos para apresentar defesa ou pagar o débito relativo ao processo acima referido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 20, da Resolução CONMETRO nº 08/2006. O interessado deverá se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamos o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

Comunicamos que, em caso de inadimplemento, Vossas Senhorias serão incluídos como corresponsáveis no pólo passivo da cobrança.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO Nº: 2021/38990/00099
CONTRATO Nº: 04/2022
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 601.300,00 (SEISCENTOS UM MIL E TREZENTOS REAIS).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
VIGÊNCIA: 05/05/2022 A 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1151.3097
SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Representante da Contratante
THIAGO SILVA TEIXEIRA - Representante da Contratada.

ATS

PORTARIA Nº 32/2022/GABPRES/ATS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL BORGES DIAS PORFÍRIO, Eletrotécnico, matrícula funcional nº 11215569-5, CPF nº XXX.XXX.151 - 93, para responder pelos sistemas de abastecimento de água nos municípios da Região Central do Estado, no período de 25/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 34/2022/GABPRES/ATS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BRANCO, Engenheiro Sanitarista, matrícula funcional nº 11643080-1, CPF nº XXX.XXX.495-24, para responder pelos sistemas de abastecimento de água da Região Sul e Sudeste do Estado, no período de 25/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 35/2022/GABPRES/ATS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO (ATS), e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NIELCEM FERNANDES, matrícula funcional nº 831569-3, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV do AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO (ATS), responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinado diretamente ao gestor desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º O Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA ATS Nº 36/2022/GABPRES/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS CESAR COSTA DO CARMO, matrícula nº 88745, lotado na Gerência Geral de Administração, para responder pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, desta Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria tem validade retroativa a contar do dia 03 de janeiro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 38/2022/GABPRES/ATS, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 906/2020/DIP, que trata dos valores devidos ao contrato 034/2014, firmado entre a ATS e a empresa BRK Ambiental, referente aos serviços de análises laboratoriais;

CONSIDERANDO o Ofício de SGD 2022/38979/002722, impetrado pela Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS a esta Agência, o qual solicita o prosseguimento e conclusão do estudo ao reconhecimento da dívida do contrato 034/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Análise Específica para apuração dos valores devidos a empresa BRK Ambiental, referente ao contrato 034/2014, resultante do processo Administrativo nº 2013/38970/000078.

Art. 2º Nomear comissão composta pelos membros a seguir indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada:

1. DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA 11160039-1;
2. SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA 11235292-1;
3. MATHEUS MACEDO GUIMARÃES AGUIAR, MATRÍCULA 11614323-2;
4. ANDRÉ PINHEIRO BELÉM, MATRÍCULA 1153145-4;
5. JULIANA DA SILVA SOUZA RIBEIRO, MATRÍCULA 11794712-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 39/2022/GABPRES/ATS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CARLOS CESAR COSTA DO CARMO, Assessor Comissionado I (CA-01), Matrícula Funcional nº 88745-8, referente ao período aquisitivo 2019/2020, fruição prevista para a partir de 03/05/2022 a 01/06/2022, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 39/2022/GABPRES/ATI, DE 11/05/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria ATI Nº 34/2022/GABPRES/ATI, DE 28/04/2022, que designou a servidora JANEIDE CARVALHO PEREIRA, número funcional 1063910-1, Assistente de Serviços de Saúde, para responder pela Gerência de Sistemas de Gestão, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY, número funcional 105822-3.

Onde se lê: no período de 06 de abril a 29 de julho de 2022.

Leia-se: no período de 19 de abril a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 11/05/2022.

FLÁVIO DIAS SANTIAGO
Vice-Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/99910/000052

CONTRATO Nº: 73/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: JDV EVENTOS E LOCAÇÕES.

CNPJ: 09.597.053/0001-06

OBJETO: A prestação de serviços de Eventos e Locações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022.

VIGÊNCIA: 08/12/2022

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; José Dirceu Veloso Nogueira - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV

PORTARIA Nº 687, DE 09 DE MAIO DE 2022

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Emídio Felipe de Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA, matrícula nº 337447/2, Engenheiro Agrônomo, Padrão VIII, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Executiva da Governadoria, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.318,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212861P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.210181P
INTERESSADA: EDILENE MARIA BORBA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1355/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 324/2022, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 641/2022 (fls. 77/82), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Especial formulado por EDILENE MARIA BORBA.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 2 dias do mês de maio de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.01092R1
INTERESSADA: MARIA IVONE MARINHO PEREIRA
EX-SEGURADO: ADEMAR PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1514/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 329/2022, de 11 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 660/2022, de 19 de abril de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE formulado pela requerente MARIA IVONE MARINHO PEREIRA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS-SRP
2ª Republicação

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS - SRP - 2ª REPUBLICAÇÃO, a ser realizado no dia 27/05/2022, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 27/05/2022. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o extrato do CONTRATO Nº 013/2022/FMS - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrita no CNPJ nº 12.099.581/0001-40 Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - Valor: R\$ 82.597,61 - (Oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), data da assinatura do instrumento contratual: 11/05/2022, O Contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna a retificação do número do pregão eletrônico, Onde se lê: abertura 25/05/2022 às 08h00min, Leia-se: abertura 23/05/2022 às 08h00min, publicado no DOE Nº 6085, quarta-feira, 11 de maio de 2022, mantendo inalteradas as demais informações, 11 de maio de 2022.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 004/2022, que tem como objeto registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio e gás medicinal bem como a aquisição de cilindros, para abastecimento do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, CNPJ: 11.359.904.0001-24. Fornecedor Registrado: S. P. DE SOUZA E CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ: 16.830.414/0001-88, sediado na Rua 25 de julho, Quadra 40, Lote 17, Número 601, Bairro São Miguel, CEP: 77.817-230, Araguaína/TO, registrando o valor total de R\$ 1.619.145,00 (um milhão e seiscentos e dezanove mil e cento e quarenta e cinco reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de maio de 2022.

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/PMCO/TO**

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6083, de 09.05.2022, página 46, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos e premiações, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, período de 12 (doze) meses, para retificação das seguintes datas:

ONDE SE LÊ: O Município DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 19 de maio de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasnetgovernamentais.gov.br (COMPRASNTE)

LEIA-SE: O Município DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST).

A consulta ao edital e o processamento da Licitação serão realizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias do mês de maio de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 12080/2022**

O Município DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 25 de maio de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23 A, Nº 1445, setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao site do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias do mês de maio de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 289/20122
Tomada de Preços nº 001/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DÚPLO) E TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO), COM CAPA SELANTE, CALÇADA E MEIO-FIO COM SARJETA, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS DO SETOR CENTRAL, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - CONVÊNIO Nº 38960.000045/2022 - TOCANDO EM FRENTE.

Empresas classificadas: CORREIA E CARVALHO LTDA, CNPJ: 10.581.109/0001-13 1º Lugar, CMN CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E LOCACOES EIRELI CNPJ 38.251.619/0001-41 2º Lugar e PLENO CONSTRUCOES LTDA CNPJ 24.332.431/0001-13 3º Lugar.
Empresa Vencedora: CORREIA E CARVALHO LTDA, CNPJ: 10.581.109/0001-13.

Divinópolis do Tocantins/TO, 11 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitações: LUDSON RODRIGUES DA SILVA GOMES

-Presidente, ADRIANA ALVES PEREIRA -Secretário e WALQUER MARTINS NEVES JUNIOR - Membro.

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma arquibancada na quadra de esporte em Vila Tocantins Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 31 de maio de 2022 às 10h00m.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/Nº, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados gratuitamente no site oficial da prefeitura ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal. Esperantina - TO, 13 de maio de 2022. João Marcos Costa Pimentel - Presidente da CPL

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:

Pregão Presencial 017.2022. Abertura dia 26 de maio de 2.022 às 08h00min, na sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projetos, Planilhas, Memoriais Técnicos e Resolução de pendências junto aos convênios Estaduais e Federais destinado a suprir as necessidades junto ao Município de Goiatins - TO. Conforme o edital e anexos.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022. Abertura dia 26 de maio de 2.022 às 10h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 06 (seis) meses para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, Materiais de Higiene, Limpezas, e materiais Esportivos para realização do Campeonato Golzinho no Município de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 11 de maio de 2022.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022. Abertura dia 26 de maio de 2.022 às 14h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo, 0 km, tipo Van, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 12 de maio de 2022.

Regina Magda Oliveira dos Santos
Gestora do FMS

GUARAÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Acha-se aberta, no Município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma, ampliação e adequação estrutural da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda, localizada na Avenida Alagoas, 1140, Setor Pestana, Guaraí/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 30/05/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, S/Nº, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 12 de maio de 2022.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Acha-se aberta, no Município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma e construção de sanitários nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 31/05/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, S/Nº, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 12 de maio de 2022.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

ITAPORÃ**DECRETO Nº 714/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do Tocantins necessita contratar, show artístico para evento alusivo a festividade de Tradição e cultural XI Itaporã Fest;

CONSIDERANDO que o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

CONSIDERANDO que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR a inexigibilidade de Processo Licitatório, inexigibilidade nº 004/2022, Processo nº 562/2022, para contratação da empresa: J.L DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, localizada na Rua R7, Nº 448, bairro Nazare, Balsas MA, neste ato representado pela Srª JARDENIA LOPES E CASTRO, inscrita no CPF nº 033.798.563-47, portadora do RG nº 035081722008-3 SSP/MA, que é detentora da representação jurídica do artista WASHINGTON BRASILEIRO; que irar se apresentar no dia 28 de maio de 2022 em espaço público na Praça 08 de outubro.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total: R\$ 90.00,00 (noventa mil reais), e dar-se-á nos termos do art. 25, *caput*, III, da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

JAÚ DO TOCANTINS

EXTRATO DO DECRETO DE DISPENSA Nº 024/2022

Base Legal: art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/21. Objeto: Contratação de show do cantor Higor Queiroz e da Cantora Deusa Pinheiro para realização de Show artístico no próximo dia 01 de julho de 2022, para festividade de Exposição Agropecuária da cidade de Jaú do Tocantins/TO, em espaço aberto ao público no Parque de Exposição Agropecuária na cidade de Jaú do Tocantins. Empresa: DECIMAR GOMES QUEIROZ - ME (MT PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.530/0001-80, estabelecida na, Bairro: Jardim Eldorado Município: Gurupi, CEP: 77.425-320. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade orçamentária: 03.0005.20.605.0104.3020 (Exposição Agropecuária); elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica). Ordenador de despesa: LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO OLIVEIRA. Jaú do Tocantins, em 12 de Maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação de show do cantor Higor Queiroz e da Cantora Deusa Pinheiro para realização de Show artístico no próximo dia 01 de julho de 2022 para festividade de Exposição Agropecuária da cidade de Jaú do Tocantins, em espaço aberto ao público no Parque de Exposição Agropecuária na cidade de Jaú do Tocantins/TO, para a empresa DECIMAR GOMES QUEIROZ - ME (MT PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.530/0001-80, estabelecida na, Bairro: Jardim Eldorado Município: Gurupi, CEP: 77.425-320, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATO Nº 033/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.344.413/0003-01, sediada na Rua 02, Nº 388, Centro, Jaú do Tocantins, representada neste ato por sua Prefeita em exercício, a senhora Srª LUCIENE LOURENÇO ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública, CPF: 861.032.101-00, Carteira de Identidade RG 3.290.467-3.698.742 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida A S/Nº, Centro, Jaú do Tocantins/TO, CEP: 77.450-000. CONTRATADA: DECIMAR GOMES QUEIROZ - ME (MT PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.530/0001-80, estabelecida na, Bairro: Jardim Eldorado Município: Gurupi, CEP: 77.425-320. OBJETO: Contratação de show do cantor Higor Queiroz e da Cantora Deusa Pinheiro para realização de Show artístico no próximo dia 01 de julho de 2022 para festividade de Exposição Agropecuária da cidade de Jaú do Tocantins, em espaço aberto ao público no Parque de Exposição Agropecuária na cidade de Jaú do Tocantins. BASE LEGAL: art. 75, inc II da Lei federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais). VIGÊNCIA DE CONTRATO: O presente Contrato terá vigência até a realização do evento, ordem de fornecimento ou ordem de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade orçamentária: 03.0005.20.605.0104.3020 (Exposição Agropecuária); - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/FME: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 26/05/2022 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de equipamentos de construção (motoniveladora) para apoiar a infraestrutura produtiva no aspecto de melhoria do acesso da população que reside distante da sede do Município de Jaú do Tocantins/TO, nos termos do Convênio nº 924356/2021, firmado com o Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN. Data: 26/05/2022 às 15h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

NAZARÉ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2022

CONVENIO Nº 38960.000059/2021 - Contrato nº 09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratado: R P DA SILVA CONSTRUTORA Objeto: Prorrogação de vigência. Prazo para conclusão: 03 de agosto de 2022 Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratado: Robson Pereira Da Silva. Data Assinatura: 03/05/2022.

Nazaré/TO, 11.05.2022.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

O Município DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 053, de 03 de Janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA FEIRA DO AGRICULTOR, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 27 de Maio de 2022, às 08h30m (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília - DF, na Sala de reuniões da CPL na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Deputado Freire, S/Nº, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone "licitação".

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Silmara dos Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022**

O Município DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 053, de 03 de Janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO DE CONTRATO RELATIVO AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 867675/2018/MDR/CAIXA, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 27 de Maio de 2022, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília - DF, na Sala de reuniões da CPL na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Deputado Freire, S/Nº, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone "licitação".

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Silmara dos Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022 - FMMA**

O Município DE PORTO NACIONAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que fará realizar no dia 23 de Maio de 2022 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, nesta cidade, Licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE GALPÃO PÚBLICO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO Município DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Maio de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - SEMTOSP

Oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2022 - SEMTOSP. Contrato firmado e Ordem de Serviço a partir de 11.05.2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 10.833.345/0001-80. Valor Global R\$ 711.331,25 (Setecentos e onze mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADAS NO ASSENTAMENTO P. A. SÃO JUDAS TADEU NO Município DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, (CONVÊNIO ESTADUAL Nº 010200.00671/2021 - TOCANDO EM FRENTE), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 03.15.15.451.0083.1.007 - Implantar Pavimentação, Drenagem e meio fio; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.701.0000.000000 - Outros Convênios dos Estados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 675/2022. Vigência do Contrato e Prazo para Execução do Serviço: 11.05.2022 à 07.10.2022. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**ATO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022
REFERENTE À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços do Processo nº 022/2021, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO, advinda do Pregão presencial nº 022/2021, no Diário Oficial da União - Edição: 207, Seção Nº 3, Página 252, de 04 de novembro de 2021, que tem como objetivo de Aquisição de Ambulância para atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins - TO, perfazendo o valor Total: R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) em favor da empresa HOPE COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.730.394/0001-06.

São Bento do Tocantins - TO, 11 de maio de 2022.

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2022.
Objeto: Locação de veículos destinados ao Município e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Educação de São Salvador-TO.

A Prefeitura de São Salvador do Tocantins/TO, torna pública a SUSPENSÃO do certame, consequentemente da sessão pública designada para às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2022, para adequação do edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público o cancelamento do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2022 registro de preços para futura e eventual fornecimento de serviços de hotelaria. Mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com ou no site: <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público o cancelamento do Processo Licitatório: CHAMADA PÚBLICA nº 03/2022, para contratação de profissional pessoa jurídica, para prestação de serviços como psicólogo. Mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com ou no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o Processo Licitatório: CHAMADA PÚBLICA nº 04/2022 para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de Serviços Médicos, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Data: 06/06/2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com

São Salvador do Tocantins/TO, em 12 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação realizada no dia 07 de março de 2022, referente a Tomada de Preços nº 003/2022, empreitada, tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município de Tocantinópolis-TO, conforme Convênio 009/2020 da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa AB PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.728.599/0001-97, no valor total de R\$ 217.854,48 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), vencedora do certame.

Data da Adjudicação e Homologação: 28 de março de 2022.

Tocantinópolis - TO, 11 de maio de 2022.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022, EMPREITADA,
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela nº 303, Centro, CEP 77.900-000; CONTRATADA: AB PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.728.599/0001-97, com sede administrativa no Lot. Porteira, Qd. SQ-Q-08, nº 08, Lt. 06, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO; Contrato Nº 010/2022; valor R\$ 217.854,48 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município de Tocantinópolis-TO, conforme Convênio 009/2020 da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins - Programa de Trabalho: 10.05.15.451.0007.1.009 - Pavimentação, Calçamento com meio fio, Sarjeta, Galeria de Água e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

Signatários: Paulo Gomes de Souza e Abílio Rodrigues de Oliveira Bisneto

Tocantinópolis - TO, 11 de maio de 2022.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela Nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação realizada no dia 18 de abril de 2022, referente a Tomada de Preços nº 005/2022, empreitada, tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a prestação de serviços de mão de obra na construção de 40 (quarenta) casas populares na cidade de Tocantinópolis, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.839.055/0001-06, no valor total de R\$ 1.401.000,00 (um milhão quatrocentos e um mil reais), vencedora do certame.

Data da Adjudicação e Homologação: 22 de abril de 2022.

Tocantinópolis - TO, 11 de maio de 2022.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 005/2022, EMPREITADA,
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela nº 303, Centro, CEP: 77.900-000; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.839.055/0001-06, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, 1175, Qd. 59, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis-TO; Contrato nº 014/2022; valor R\$ 1.401.000,00 (um milhão quatrocentos e um mil reais), OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a prestação de serviços de mão de obra na construção de 40 (quarenta) casas populares na cidade de Tocantinópolis - Programa de Trabalho: 10.05.08.482.0024.1.006 - Construção de Unidades Habitacionais para Famílias Carentes e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022

Signatários: Paulo Gomes de Souza e Ricardo Pereira dos Santos

Tocantinópolis - TO, 11 de maio de 2022.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AFF HOLDING LTDA, CNPJ: 34.139.994/0001 - 43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA CAMPINA VERDE, no Município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AFF HOLDING LTDA, CNPJ: 34.139.994/0001 - 43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA SANTA LUZIA, no Município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AFF HOLDING LTDA, CNPJ: 34.139.994/0001 - 43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA SÃO JOSÉ, no Município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALEX TOMAZ DE PAULA CASTRO, CPF: 004.914.661-02, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Buriti, Lagoa Seca e Vereda - Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS MENEGHETTI CPF: 431.179.258-69 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Outorga para uso de Recursos Hídricos na FAZENDA MENEGHETTI VI, constituída por partes dos Lotes nº 28 e 30 do Loteamento São João, localizada no Município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO FALEIROS FILHO, CPF: 118.971.206 -72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA ÁGUA LIMPA, no Município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AUTENTICA ENGENHARIA, CNPJ: 29.251.269/0001-22, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Movimentação de solo laterítico situado na Chácara 104, da Gleba Tiúba, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BRESCIANI AGROPASTORIL LTDA, CNPJ nº 04.894.822/0001-14, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e Operação (LMP, LMI e LMO), para a atividade de bovinocultura extensiva, com endereço na Fazenda Marajó II (Lotes 44, 46, 47 e 48), Zona Rural da cidade de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNO ANTONIO PAIXAO FALHEIROS, CPF: 018.116.431-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA SÃO DOMINGOS, no Município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS MARCOS VITORINO DA SILVA, inscrito no CPF: 588.893.021-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura - SÍTIO SÃO CARLOS - Parte do Lote nº 57, do Loteamento Fazenda Santa Luzia, no Município Palmeirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Claudio Henrique Tenuto Rossi, inscrito no CPF nº 114.930.518-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP) e a Autorização de Exploração Florestal para exercer a atividade de Pecuária Extensiva, na Propriedade Fazenda Bela Vista Palmas, no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DONIZET JOSÉ ALVES, CNPJ: 05.937.175/0001-43, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para o empreendimento CERÂMICA VITÓRIA, para atividade fabricação de artefato cerâmico para uso na construção civil. O mesmo situa-se na Rua Araguaia, Nº 831, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas RES. CONAMA 237/97 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Edmar Correa de Oliveira, CPF: 527.629.476-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para fins de Licenciamento Ambiental de um empreendimento de agricultura, localizado na fazenda denominada Parte do Lote Nº 27, matrícula 851, Zona Rural de Bom Jesus do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Edmar Correa de Oliveira, CPF: 527.629.476-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para fins de Licenciamento Ambiental de um empreendimento de agricultura, localizado na Fazenda Bom Retiro 1, Zona Rural de Bom Jesus do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS, CPF: 634.597.621-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA SANTA LUZIA, no Município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HAKYSSON HENRIQUE DAMATAFARIA - CPF: 040.403.891-31, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA (SOJA E MILHO), com endereço na FAZENDA BREJO NOVO, localizada no Município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. João Beuter Junior, CPF nº 966.986.670-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária Extensiva realizada na Fazenda Triunfo, localizada na Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor, JOSE RICARDO GUIMARÃES CORREA, Portador do RG nº 6.106.087 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 374.976.698-34, proprietário da Fazenda Paraíso, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Anajá, no Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEONARDO PAIXÃO FALEIROS, CPF: 605.088.841-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SANTA LUZIA I, no Município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Luciano Calegaro Nussio, portador do RG nº 17368279 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 160.741.838-05, proprietário do imóvel Fazenda Mutum, Lote 39 do Loteamento Cocal, 4ª Etapa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, licença de Instalação - LI licença de Operação - LO para atividade de Agropecuária no imóvel citado acima Fazenda Mutum Lote 39 do Loteamento Cocal 4ª Etapa, situado no Município de Rio Sono - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O sr. Luciano Marks, CPF: 916.662.871-72 torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Faz. Vó Celina, lote 1 C, parte do Lote 1, do Loteamento Crixás, Município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO FREIRE DO VALE, pessoa física, inscrito no CPF nº 659.769.591-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividade de Bovinocultura na Fazenda Elias, localizada nos Lotes nº 06, 07 e 08 subdivisões dos lotes 04 e 07 do Loteamento Traíras, 10ª Etapa, Zona Rural do Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vicente Benedito de Meneses Silva, portador do RG: 484739 DGPC-GO, e CPF: 009.613.201-92, vem por meio desse canal informar que foi solicitado junto ao órgão NATURATINS, o pedido de Licença Ambiental para atividade pecuária de pequeno porte, para sua Propriedade Fazenda Granada e Fazenda Bonia localizada no Município de Peixe - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIADAGLORIAMOREIRADE CASTRO, CPF: 255.036.768-58, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA MATO ALTO no Município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARTA MOURA DE ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF: 995.821.121-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura - Fazenda Vale do Sol Lote 87, do Loteamento Santa Luzia, no Município Palmeirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nelson Fanck, CPF nº 268.584.790-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda denominada Chaparral, localizada na Zona Rural do Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os Prefeitos dos Municípios Consorciados (Tocantínia, Miracema do Tocantins, Rio Sono, Lajeado, Miranorte, Aparecida do Rio Negro, Lizarda e Rio dos Bois) para Assembleia, nos termos do art. 11, do Estatuto do Consórcio, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19/05/2022 às 10hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, para apreciar a seguinte ordem do dia: Ratificação do Protocolo de Intenções, encaminhamento do projeto de Lei para rateio das despesas mensais do Consórcio CI - CENTRO, e Demais assuntos pertinentes aos Consórcio. Miranorte/TO, em 12 de maio de 2022. Antônio Carlos Martins Reis, Prefeito de Miranorte; Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito de Tocantínia; e Antônio Luiz Bandeira Junior, Prefeito de Lajeado.

ADENDO Nº 01 - HOMOLOGAÇÃO DE MARCAS

A Comissão de Licitação, por intermédio da Portaria Sesc/DR nº 980/2022, torna público o adendo nº 01, referente a Licitação Concorrência nº 22/01.00018 - CC tipo Menor Preço Por Item, para à aquisição de Itens de Limpeza Geral, que houve alteração de marcas conforme adendo publicado no site: www.sescto.com.br. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Palmas - TO, 12 de maio de 2022.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO

A presidente do Conselho Regional de Economia da 25ª Região, Maria do Socorro Erculano de Lima, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentadas conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, LANA MILENA NEIVA LEITE do cargo de Assessora Administrativa e Financeira do Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins a partir de 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia IZADORA FARIAS DE ALENCAR para exercer o cargo de Assessora Administrativa e Financeira do Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins a partir do dia 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, LILIANE MARIA OLIVEIRA do cargo de Gerente Administrativa do Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins a partir de 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia DIOGO SANTOS BARRETO para exercer o cargo em comissão, de Gerente Administrativo do Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins a partir do dia 04 de abril de 2022.

ARAGUAÍNA-TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022/INST - MAT - Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda SOM & LOUVOR, através da empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 18.768.186/0001-99, para a prestação de serviços de apresentação musical nas 54ª EXPOARA DE ARAGUAÍNA, no dia 03 de junho de 2022. Araguaína, 02/05/2022. Luiz Carlos dos Santos - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2022. CONTRATO Nº 009/2022/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022/INST/MAT. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda SOM & LOUVOR, na 54ª EXPOARA DE ARAGUAÍNA, no dia 03 de junho de 2022. CONTRATANTE: Instituto Musical Artístico Tocantinense-MAT. CONTRATADO: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 18.768.186/0001-99, VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais). Data da assinatura do contrato: 03/05/2022.

ARAGUAÍNA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/INST-MAT- Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da Cantora MARIANA FAGUNDES, através da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUCÇÕES EIRELI CNPJ: 28.037.230/0001-44, para a prestação de serviços de apresentação musical nas 54ª EXPOARA DE ARAGUAÍNA, no dia 10 de Junho de 2022. Araguaína, 06/05/2022. Luiz Carlos dos Santos - PRESIDENTE do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2022. CONTRATO Nº 010/2022/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022/INST/MAT. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Cantora MARIANA FAGUNDES, nas 54ª EXPOARA DE ARAGUAÍNA, no dia 10 de junho de 2022. CONTRATANTE: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT. CONTRATADO: MARIANA FAGUNDES PRODUCÇÕES EIRELI CNPJ: 28.037.230/0001-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Data da assinatura do contrato: 09/05/2022.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA